Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 26 de março de 2011 - nº 1265 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 36 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO N.º 977/11. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/11. OBJETO:** Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições tipo marmitex, destinadas aos funcionários que prestam serviços na urgência e emergência do 192 da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 9 hs do dia 08 de abril de 2011, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 25 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PROCESSO N.° 33.229/10. CONVITE N.° 002/11. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para reforma da cozinha da EMEF Waldemar Bastos Buhler, Rua Pacaembu, Jardim Imperial, Atibaia/SP. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO - Vistos,** de acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 18 dias do mês de Março de 2.011. **JOSÉ BERNARDO DENIG** - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de Março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 7.604/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: Matias Carsólio Picón - OBJETO: Contratação de profissional para ministrar cursos, oficinas e montagem de exposições de estêncil e arte postal, para atender as oficinas no Atelier Under Grude – Galeria Mutante, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos. – VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) – VIGÊNCIA: 18/02/2011 a 18/11/2011 - ASSINATURA: 18/02/2011.

PROCESSO N.º 7.602/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Beatriz Raposo de Medeiros - OBJETO: Contratação de profissional para ministrar cursos, oficinas e montagem de exposições de serigrafia e caderno de artista, para atender as oficinas no Atelier Under Grude – Galeria Mutante, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos. – VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) – VIGÊNCIA: 18/02/2011 a 18/11/2011 - ASSINATURA: 18/02/2011.

PROCESSO N.º 3.936/08 – DISPENSA Nº 04/08 – 5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 046/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Associação de Difusão Cultural de Atibaia - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de Gestão n.º 140/08. – VALOR: R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) – VIGÊNCIA: 24/02/2011 a 23/02/2012 – ASSINATURA: 22/02/2011.

PROCESSO Nº 425/04 – 8º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 053/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADORA: ACAN – Administração e Participação Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação nº 22/04 referente à alteração do locador para Francisco Espinha Neto. – ASSINATURA: 24/02/2011.

PROCESSO N.º 7.229/08 – CONVITE Nº 79/08 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 055/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Aqualab Laboratório e Consultoria Ambiental S/S Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 387/08. – VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011 – ASSINATURA: 02/03/2011.

PROCESSO Nº 03.850/11 – INEXIGIBILIDADE N.º 02/11 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A - OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção mensal do elevador instalado no Centro de Convenções, Atibaia/SP. – VALOR: R$ 11.259,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais). – VIGÊNCIA: 05/03/2011 a 04/03/2012 - ASSINATURA: 03/03/2011.

PROCESSO Nº 30.905/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Fenix Centro de Educação Especial Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços integral aos portadores de autismo e outros transtornos globais do desenvolvimento psicológico, destinados à Secretaria de Saúde. – VALOR: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) – VIGÊNCIA: 04/03/2011 a 31/03/2011 - ASSINATURA: 04/03/2011.

PROCESSO Nº 38.425/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Neoplan Agrimensura Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços para levantamento planialtimétrico cadastral para uso da Secretaria de Planejamento e Finanças – Orçamento Participativo (áreas : Jardim Imperial, Itapetinga e Usina) – R$ 6.028,70 (Seis mil, vinte e oito reais e setenta centavos) – VIGÊNCIA: 09/03/2011 a 23/03/2011 - ASSINATURA: 09/03/2011.

PROCESSO N.º 23.383/07 – 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 066/11 - CREDENCIANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CREDENCIADO: Vagner Mezzarana - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 058/08. – VIGÊNCIA: 12/03/2011 a 11/09/2011 – ASSINATURA: 10/03/2011.

PROCESSO N.º 23.383/07 – 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 067/11 - CREDENCIANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CREDENCIADO: Paulo José Albarelli - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 059/08 – VIGÊNCIA: 12/03/2011 a 11/09/2011 – ASSINATURA: 10/03/2011.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 24 de março de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 26.759/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/10. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para uso das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **NOTIFICAÇÃO**. Conforme ofício da Secretaria da Educação, constata-se que a empresa supra está em atraso com relação à entrega dos itens pertencentes à A.F. (Autorização de Fornecimento) n.º 882/2011, referente ao processo e pregão em epígrafe e que, como consequência, solicitou prorrogação de prazo. Considerando que a referida empresa solicitou prorrogação de prazo para as entregas referentes a todos os pedidos emitidos por esta Prefeitura, no que sempre foi atendida; Considerando que há extrema urgência dos móveis para utilização dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Considerando que o atraso na entrega está causando transtornos e prejuízos à esta Administração, o que motivou a Secretaria de Educação a **INDEFERIR** novo pedido de prorrogação de prazo; Fica estabelecido o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta, que se dará no dia **26/03/2011 (sábado)** no Diário Oficial do Estado e na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as penalidades previstas no item 14 do edital. Sendo-lhe franqueada vista aos autos acerca dos fatos. Departamento de Suprimentos, 23 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 25 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 3.385/2011. Pregão Eletrônico n.º 022/2011. Interessado: Secretaria da Saúde Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 02), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.200/214), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 022/2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para os lotes 02 (R$ 0,54) e 04 (R$ 0,56); - T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., para o lote 03 (R$ 0,58) O Lote 01 foi fracassado Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de março de 2011. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 dias do mês de Março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 42.523/10. Pregão Eletrônico n.º 024/11. Interessado: Secretaria de Saúde Objeto: Aquisição de soro glicose, destinado ao uso da Secretaria da Saúde Programa Pró Santa Casa II). HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 024/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., perfazendo o valor total de R$ 8.100,60 (oito mil, cem reais, sessenta centavos), distribuídos da forma abaixo:- Lote 01 no valor unitário de R$ 1,59;- Lote 02 no valor unitário de R$ 1,88;- Lote 03 no valor unitário de R$ 2,03;- Lote 04 no valor unitário de R$ 1,32;- Lote 05 no valor unitário de R$ 1,40;- Lote 06 no valor unitário de R$ 1,65;- Lote 07 no valor unitário de R$ 2,67;- Lote 08 no valor unitário de R$ 1,65. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de março de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente do Departamento de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 735/2011. PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/11. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a implantação da unidade de pronto atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 050/11, decide esclarer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 22 de março de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 1.886/2011. Pregão Presencial n.º 017/2011. Interessado: Diversas Secretarias Objeto: Registro de Preços para eventual confecção de outdoor digital, destinado a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constantes da Ata nº 039/11 (fls. 147/149), pelo que NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante GRAFICA GRAFIC LTDA., e em consequência ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto licitado à empresa KEILA CAMARGO BELARMINO ME pelo valor unitário de R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Comunicações, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de março de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 dias do mês de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 736/2011. PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/11. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 053/11, DECIDE esclarer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação e, em razão disto, DECIDE EXCLUIR do certame o Lote/Item 03 do Edital, MANTENDO inalterados os demais itens do Edital. Notificamos aos interessados que a Ata

Poder Executivo

está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo:27201/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o Sr. Milton Fagundes com CPF de nº112347688-87 e endereço na Rua Almirante Protógenes, 179 apto. 92, Jardim Santo André SP – CEP. 09090-760, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **350 UVRM´S,** pelo não atendimento da notificação de nº 932/10 referente a capinação e limpeza, reparos na calçada, no imóvel situado na Alameda Paraná, quadra 03 e lote 21, loteamento Jardim Paulista, Atibaia SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133, Itapetinga – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5411 / 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo : 9370/11
Notificação : 2575/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar nº 298/99, notifica o Sra. Antônio Gabriel , com endereço na Rua K, nº06. Bosque das Palmeiras, Atibaia SP, cep 12940-000, para executar os serviços de capinação, e limpeza, no terreno localizado na Nestor de Oliveira. Quadra 90 e lote 09, loteamento Jd. das Cerejeiras, Atibaia SP, no prazo de 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133-Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5411 - 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo : 8963/11
Notificação : 106/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar nº298/99, notifica o **Sr Abel Gomes de Paiva**, com endereço na Rua Sabará 401, apto 12, São Paulo, CEP 01239-011, para executar os serviços de capinação e limpeza e reparos na calçada, no terreno localizado na Rua 07 de Setembro, quadra 04, lotes 19-20 pts, Vila Salles, Atibaia SP, no prazo de 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133-Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5411 - 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo : 6/2004
Notificação : 51/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o Sra. Adélia Fernandes, com endereço na rua Voluntários da Pátria 3000, apto 63, 6º andar, São Paulo, CEP. 02402200, para executar os serviços de capinação, limpeza, construção do muro e da calçada, no terreno localizado na Rua Viriato Corrêa, Quadra 60 e lote 14, loteamento Jd. Das Cerejeiras, Atibaia SP, no prazo de 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133-Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5411 - 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo: 286/10
Notificação : 1307/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o Sr. Giovannino Conte, com endereço na Rua do Gasômetro, 328 São Paulo, cep 03004000 a executar os serviços de capinação e construção do muro e calçada no terreno localizado na Rua Barão de Limeira , Quadra I e lotes 25 e 26, loteamento Campos de Atibaia, Atibaia Sp, no prazo de 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133-Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5411 - 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo : 8954/11
Notificação ; 177/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica a Primeira Igreja Batista Esperança Em Cristo EM Atibaia, com endereço na Rua Luigi Zenga 387, Jd. Do Alvinópolis, Atibaia SP, Cep. 12943070, para executar os serviços de capinação, limpeza e limpeza, no terreno localizado na Rua Luigi Zenga n º373, Quadra 75 e lote 01, Loteamento Jd. Do Alvinópolis, Atibaia Sp, no prazo de 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133-Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5411 - 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo : 714/11
Notificação : 233/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar nº 298/99, notifica a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com endereço na Praça Pio XII, 122 Centro, Atibaia SP. CEP. 12940160, para executar os serviços de reparos no muro e na

Poder Executivo

calçada, no imóvel localizado na Praça Pio XII 122, Centro Atibaia SP, no prazo de 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133-Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5411 - 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo : Rubens Soares
Notificação : 95/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar nº 298/99, notifica o **Sr.Rubens Soares,** com endereço na Rua Jacaranda 97 Vila Gardênia , Atibaia SP, para executar os serviços de capinação e limpeza e construção de muro, no imóvel localizado na rua John Kennedy , Q. 09 e lote 28/29, loteamento Recreio Maristela, Atibaia SP, no prazo de 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133-Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5411 - 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo : 9356/11
Notificação : 2564/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar nº 298/99, notifica o **Sra Laura Sanches Granda,** com endereço na Rua Aldo Abramo 22, Alvinópolis, Atibaia SP, cep12947-540, para executar os serviços de capinação e limpeza no imóvel, localizado na Rua São Vicente, Quadra 23 e lotes 18 a 21, loteamento Jardim Paulista, no prazo de 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133-Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5411 - 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente ao Processo : 8960/11
Notificação : 144/11

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar nº 298/99, notifica o Sr. Rubens Ribeiro, com endereço na Rua João Pires 653, Centro Atibaia SP, CEP 12940-500, a executar o serviço de capinação e limpeza e construção de mutro, no terreno localizado na Rua Jaú, Quadra 05 e lote 04, Jd. Paulista Gleba C, no prazo de 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação desta, o não atendimento, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, com endereço na Avenida Santana nº 133-Itapetinga, Atibaia SP, ou pelos telefones 4414-5411 - 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor da Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo:39376/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar nº 298/99, notifica o **Sra Magali Kushima** com CPF de nº**493611980-68** e endereço na Rua Dr. Geraldo Henrique de Souza 89, Parque dos Coqueiros, Atibaia SP, cep 12944-630, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 **UVRM´S,** pelo não atendimento da notificação de nº 1363/10 referente a construção da calçada, no imóvel situado na Rua Dr. Joaquim Zeferino Ferreira, Quadra C e lote 04, Loteamento, Campos de Atibaia, Atibaia SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de 15 (**quinze**) dias corridos.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133, Itapetinga – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5411 / 4414-5412.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe do Setor de fiscalização
de Posturas Municipais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 9.350/2009

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido foi aplicada a **PENA DE SUSPENSÃO de 03 (três) dias**, em face do Servidor **LUÍS FERNANDO NASCIMENTO MURASSE**, conforme Relatório Final acostado às fls. 170/198, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 31 de janeiro de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 de março de 2011.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 051/2.011 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA REGIÃO DE ATIBAIA.
Processo n°.: 11.282/2.011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Beneficente Evangélica da Região de Atibaia
CNPJ N°.: 08.030.721/0001-56
OBJETO: Execução do Projeto Esportes, Lazer e Cidadania, visando atender crianças, adolescentes, jovens e adultos portadores de deficiência no Município de Atibaia.
RECURSOS FINANCEIROS: R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2.011
VIGÊNCIA: 31/12/2.011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Jocilaine Alves Batista, CPF n°.: 177.968.798-22.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 052/2.011 – SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE
Processo n°.: 11.506/2.011

Poder Executivo

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE
CNPJ N°.: 47.952.825/0001-70
OBJETO: Executar o Projeto Saúde para Todos, que visa a atendimento de habilitação e reabilitação a crianças e adolescentes, com distúrbios global de desenvolvimento, do Município de Atibaia.
RECURSOS FINANCEIROS: R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2.011
VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela a Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso do Ministério da Saúde, referente ao exercício de 2.011.
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Zuleica Farias Ferreira Oliveira, CPF n°.: 097.051.698-37.

Atibaia, 21 de março de 2011

Ato decisório nº065/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE "Major Juvenal Alvim", município de Atibaia, SP;
- Declaração do NIEI – Núcleo de Integração das Escolas Isoladas, Polo Guaxinduva, da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Cássia Soares Pereira.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 21 de março de 2011

Ato decisório nº066/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE "Estudante Edinaldo Aparecido Salles", município de Atibaia, SP;
- Declaração do NIEI – Núcleo de Integração das Escolas Isoladas, Polo Guaxinduva, da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Vera Lúcia Martin Watanabe.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 21 de março de 2011

Ato decisório nº067/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da Prefeitura da Estância Climática de Bragança Paulista, SP;
- Declaração da EMEF. "Prefeito Gilberto Sant'Anna", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Ana Lúcia Bacci Rodrigues.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 21 de março de 2011

Ato decisório nº068/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da Escola da Prefeitura de Guarulhos "Giovani Andelini", Guarulhos, SP;
- Declaração do CEI "Diretora Zilda Aparecida Silveira", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Vanessa de Fátima Faria.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 21 de março de 2011

Ato decisório nº069/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da Prefeitura da Estância Climática de Bragança Paulista, SP;
- Declaração do CEI "Professora Judith Graciano", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Vanessa Cardeal de Oliveira.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 21 de março de 2011

Ato decisório nº070/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE "Estudante Edinaldo Aparecido Salles", Atibaia, SP;
- Declaração do CEI "Professora Judith Graciano", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Yvone Apparecida Xavier da Silva.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 21 de março de 2011

Ato decisório nº071/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da Prefeitura da Estância Climática de Bragança Paulista, SP;
- Declaração do CEI "Professora Judith Graciano", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Poder Executivo

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Beatriz Mori de Oliveira.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 21 de março de 2011

Ato decisório nº072/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da Prefeitura da Estância Climática de Bragança Paulista, SP;
- Declaração do CEI "Professora Judith Graciano", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Mariana Aparecida dos Santos.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 21 de março de 2011

Ato decisório nº073/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da Prefeitura da Estância Climática de Bragança Paulista, SP;
- Declaração do CEI "Professora Judith Graciano", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Roseli Aparecida Camargo Santos.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 21 de março de 2011

Ato decisório nº074/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE."Professor Carlos José Ribeiro", Atibaia, SP;
- Declaração do CEI "Professora Judith Graciano", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora **Ciderlene Cristina Silva Reis.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

PORTARIA DA SME Nº41
21 de Março de 2011

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Iete Rodrigues Reis, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), Parecer CNE–CBE nº 12/97, Indicação CEE nº 10/97 e Decreto Municipal nº 5.509 de 31/03/08, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do **"CAADE – Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional"**, situado à Rua Albertina Mielli Pires, nº 153, Centro, neste município.

Artigo 2º - A Secretaria de Educação de Atibaia, à qual está jurisdicionado o referido Centro, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IETE RODRIGUES REIS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, por intermédio da COMISSÃO ELEITORAL, torna público o Edital para eleição dos MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o exercício de 2011/2012, conforme segue:

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever todos os servidores de carreira da Prefeitura da Estância de Atibaia, exceto os servidores que estejam em estágio probatório e aqueles que estejam respondendo a processo administrativo relativo ao Decreto nº 4.882, de 20 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Código de Conduta e Disciplina dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo de Atibaia.

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados a concorrerem ao pleito eleitoral, na qualidade de membro representante dos empregados na presente Comissão, deverão se inscrever preenchendo formulário específico no Setor de Segurança do Trabalho no período de **28/03/2011 a 15/04/2011, das 8:00 às 10:00 horas.** A inscrição deverá ser efetivada pessoalmente.

DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada nos dias 02 e 03 de maio de 2011, das 8:00 às 17:00 horas.

DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Os locais de votação serão distribuídos da seguinte forma: 01 (uma) urna fixa instalada na Avenida da Saudade, nº 252 – Prédio Central da Prefeitura da Estância de Atibaia; 01 (uma) urna fixa instalada na Avenida Terceiro Centenário, nº 52 - Prédio da Secretaria de Infraestrutura; 01 (uma) urna fixa instalada na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Nova Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia e Urnas Itinerantes que coletarão os votos dos servidores municipais que exercem funções nos locais que não foram contemplados com urna fixa.

DA VOTAÇÃO

Cada servidor habilitado ao pleito poderá votar uma única vez, mediante assinatura em lista de votação, devendo ser anotada na cédula eleitoral apenas o nome de um candidato, cujo escrutínio deverá ser secreto.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos ocorrerá no dia 03 de maio do corrente ano, a partir das 17:00 horas, na Secretaria de Recursos Humanos.

DA POSSE

Os membros eleitos serão empossados em reunião extraordinária que será designada oportunamente.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão objeto de resolução por parte da Comissão Eleitoral, que poderá disciplinar normas complementares.

COMISSÃO ELEITORAL, aos 25 de março de 2011.

Poder Executivo

José Carlos Croth

Aparecida Edna de Souza

Mauricio José Mourão

Nilza Maria Elizardo de Camargo

Ana Paula de Campos Gomes

José Carlos Domingues de Camargo

José Pedro Lessi

Monica lage Casimiro

Midori Isejima Lampros

Adriano Capecci

PORTARIA N.º 017/2011-DS
de 18 de março de 2011

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Substituta do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, conforme Portaria n.º 3.067-GP de 03 de março de 2011;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial pelo Decreto 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir as Comissões Permanentes de Sindicâncias, de Processos Administrativos Disciplinares e de Processos Revisionais;

RESOLVE

Artigo 1° - Ficam constituídas as Comissões Permanentes de Sindicâncias, de Processos Administrativos Disciplinares e de Processos Revisionais, as quais serão compostas pelos seguintes membros:

Comissão Permanente de Sindicâncias

Rosane Maria Jorge Heitmann
Presidente

Luciana Hernandes Pinheiro
José Roberto Marques
Membros

Susana Maria Mistrello
Rosemeire Almeida Nunes
Suplentes

Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares

Silvia Pustejovsky Prado
Presidente

Zilda Aparecida dos Santos Abreu
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
Membros

Viviane Vallar
Rildo William Alexandrino da Silva
Suplentes

Comissão Permanente de Processos Revisionais

Marcelo Lapelligrini
Presidente

Renata Backrany Antunes
Roseane de Curtis Andreucci Stopa Rankin
Membros

Antonio Hélcio Cordeiro
Ligia Helena Patrocinio e Franco
Suplentes

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e onze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/11
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ DAS ÁREAS EXTERNAS
CLASSIFICAÇÃO E NEGOCIAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 23 de março de 2011, participou deste pregão presencial a empresa: ***SUPERMERCADO WATANABE ATIBAIA LTDA.,*** estando presente na sessão o representante legal para aquisição de Café da Manhã das Áreas Externas, conforme especificados no Anexo I do Edital.

A licitante apresentou proposta inicial e mínimo em negociação, sendo ***CLASSIFICADA.*** A empresa ***SUPERMERCADO WATANABE ATIBAIA LTDA,*** foi ***INABILITADA,*** por não ter atendido o item 6.1.4.1 do Edital, devendo apresentar o documento, de acordo com o art. 48, paragrafo 3º da Lei 8666/93 até as 16h00 do dia 04/04/2011, ficando redesignado nova data de abertura do documento de Habilitação para o dia 05/04/2011, as 10h00, no SAAE.

Atibaia, 23 de março de 2011.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente -
Substituta
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira –

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/11
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAMPÃO E ANEL DE CONCRETO ARMADO
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 21 de março de 2011, participaram deste pregão presencial as empresas: ***BIMPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., MOISES BECH-ME e PESCARA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP,*** estando presentes na sessão os representantes legais das empresas para aquisição de Tampão e Anel de Concreto Armado, conforme especificados no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS.*** A empresa ***MOISES BECH-ME,*** foi a vencedora do certame e ***HABILITADA,*** por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA***, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 21 de março de 2011.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente -

Poder Executivo

Substituta
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira –

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1263 - Ano XIV – de 19/03/2011, Decreto nº 6.413, de 17 de março de 2011.

onde se lê:

...
Manuel Francisco Tavares de Abreu

leia-se:

...
Francisco Tavares de Abreu

-Proc. nº 10.471/83

LEI COMPLEMENTAR Nº 625
de 23 de março de 2011

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Atibaia.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – O item 21 da tabela do art. 77 da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Atibaia, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 77 - …

…

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais:-		
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	2%	

..."

Art. 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 1.716/10

LEI Nº 3.970
De 23 de março de 2011

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, objetivando a transferência de recursos para a execução de obras e serviços destinados a medidas recuperativas/preventivas de Defesa Civil.

Art. 2º Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de março de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- Daniel da Rocha Martini -
COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 25.732/03

DECRETO N° 6.416
de 22 de março de 2011

Define atribuições e composição da Comissão de Fiscalização do Orçamento Participativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o estabelecido no Estatuto das Cidades, art. 4° inciso III "f" e art. 44; e

Considerando as ações desenvolvidas no Município, relativas ao Orçamento Participativo e experiências adquiridas através das Assembleias Regionais .

D E C R E T A

Art. 1° A Comissão de Fiscalização do Orçamento Participativo será formada pelos Fiscais indicados nas Assembleias Regionais e que participaram dos cursos de formação, promovidos por esta Municipalidade, conforme as regras devidamente publicadas e divulgadas.

Art. 2° São atribuições da Comissão de Fiscalização do Orçamento Participativo:

I – representar a região junto à Comissão Executiva do Orçamento Participativo;

II – organizar-se em grupos, visando conhecer os Bairros que compõem as regiões e suas demandas;

III - solicitar a programação das obras e dos programas escolhidos nas Assembleias Regionais à Comissão Executiva do Orçamento Participativo;

IV - acompanhar a execução das Obras e Programas que foram escolhidos nas Assembleias Regionais, quanto ao orçamento, empenho, licitação e execução;

V - transmitir aos moradores as informações necessárias, através de reuniões e informativos, para que a programação e acompanhamento das obras e programas escolhidos nas Assembleias Regionais, sejam de amplo conhecimento e transparentes;

VI - solicitar à Comissão Executiva do Orçamento Participativo informações que permitam a análise e formação de opinião dos Fiscais em relação a outras partes do Orçamento Municipal; e

VII – conhecer as demandas e os projetos destinados a cada região e sugerir projetos e programas para serem votados no próximo orçamento.

Art. 3° A Comissão de Fiscalização do Orçamento Participativo será composta

Poder Executivo

pelos seguintes Fiscais e Suplentes abaixo indicados:

REGIÃO 1

Fiscais:	**RG**	**Bairro**
Guido Henrique Meinberg Jr	14.351.233	Centro
Marcos Emílio Leme de Lima	13.243.252	Jd. Kanimar
Suplentes:		
Lilian Maria Araújo Veiga	20.321.931-4	Centro
Nicola Santeramo	161112-1	Jd. dos Pinheiros
Willians Diones Luz	22.187.397	Jd. dos Pinheiros

REGIÃO 2

Fiscais:		
José Ambrósio Ferreira	15.849.236	Recreio Estoril
Pamela Isabel Rubio Rubio	V-53585-N	Jd. Alvinópolis
Rodrigo Franco Leite	32.222.124-9	Recreio Estoril
Suplentes:		
Gilmar Aparecido Lopes	17.990.093	Jd. Alvinópolis

REGIÃO 3

Fiscais:		
Edgar Henrique Menezes Pedroso	27.956.897-6	Vila Giglio
José Raimundo Rodrigues do Nascimento	9.821.858	Jd. Sta. Bárbara
Maria Ligia da Silva Costa	23.600.290-01	Recreio Maristela
Solange de Almeida Braile	19.257.984-8	Itapetinga
Suplentes:		
Paulo Afonso Peçanha	11.890.548-X	Itapetinga
Terezinha de Jesus Arruda Scarelli	3.740.046	Itapetinga

REGIÃO 4

Fiscais:		
Aparecida Carmo Batista Souza Carneiro	20.384.926	Jd. Colonial
Erika Freitas da Costa	27.089.503	Vale das Flores
Janet Aparecida Beltrame Gonçalves	21.988.578-3	Jd. Cerejeiras
João Burian	2.993.630	Jd. Colonial
Jorge Ide Neto	4.823.997-5	Vale das Flores
Luiz Carlos Savian	2.026.257	Jd. Colonial
Sergio Aparecido de Oliveira	15.893.721	Jd. Colonial
Suplentes:		
Adriano Badialli Silva Gonçalves	21.988.519	Jd. Alvinópolis II
Cristiane Aparecida Romano	41.063.537-6	Pq. São Pedro
José Damião Santana da Silva	27.498.759-4	Jd. Alvinópolis II
Luciane Aparecida Romano	33.530.413-8	Pq. São Pedro
Silvia Maria Euzébio Oliveira	28.593.741-8	Jd. Alvinópolis II

REGIÃO 5

Fiscais:		
Elcio Borges Costa	1.948.546	Centro
Suplentes:		
Antonia Barbosa Moura da Silva	17.359.840-7	Jd. Imperial
Maria de Fátima Lima	17.896.382	Jd. Imperial

REGIÃO 6

Fiscais:		
Antonio José Cavicais	W -683204UDPMAFSP	Tanque
Luciene de Fátima Oliveira	25.342.029-5	Jd. Paraíso do Tanque
Nelson Vegas Ribera	3.043.960-7	Vila Santa Helena
Olimar Nunes do Amaral	13.545.230	Alvinópolis
Priscila Meirelles	20.617.790-2	Jd. Paraíso do Tanque
Suplentes:		
Jairo Rodrigues da Silva	13.603.195-X	Jd. Paraíso do Tanque

REGIÃO 7

Fiscais:		
Erany Pereira Leal	36.152.949-1	Portão
Geraldo Thomaz	2.527.334	Portão
Walter Braga	1.688.650-5	Portão
Suplentes:		
Genésio Lopes Brito	11R299723	Jd. Shangri-La

REGIÃO 8

Fiscais:		
Luiz Gonzaga Callegaro	8.119.600	Cachoeira
Marcelo Susumu Sasaki	21.488.692-X	Jd. Brogotá
Irineu de Moraes Sterenberg	5.926.682	Boa Vista

REGIÃO 9

Fiscais:		
Antonio Roberto Panzuto	4.810.479-6	Usina
Ciro Komura	10.477.393	Usina
Claudio Donizete dos Santos	16.967.305	Campos dos Aleixos
Juscelino Paulino Vitorino	22.531.566-X	Pedreira
Osvaldo José Maziero	8.263.805	Campos dos Aleixos
Rosana Teixeira Cardoso	26.429.183-9	Laranjal
Suplentes:		
Gino Jum Shinkawa	8.717.770-5	Sul Brasil

REGIÃO 10

Fiscais:		
Arlindo Manoel dos Santos	12.295.900	Vitória Régia
Carlos Alberto Borges do Nascimento	28.984.681-X	Vitória Régia
Nelson Takao Yoshida	13.553.204	Maracanã
Suplentes:		
Marcello Luporini	4.805.564	Maracanã
Marcos Souza Silva	32.960.558-6	Rio Acima
Maria Aglais Fernandes	6.623.638	Vitória Régia
Rosni Marques Menezes Teixeira	11.540.981	Estância San Remo

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Executivo

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, o Decreto nº 4.440, de 12 de dezembro de 2003.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. Nº 12.184/11

D E C R E T O Nº 6.417
de 23 de março de 2011

Nomeia Comissão Permanente de Apuração dos Fatos referentes à conduta de Conselheiros Tutelares, conforme Art. 63 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos administrativos nº 12.184/11.

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada a Comissão prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008, com a seguinte composição:

Júlio Cesar Mendes
Carmen Monari
Representantes do Conselho Tutelar

Roberto de Barros Carvalho
Midori Isejima Lampros
Representantes eleitos pelo CONDICA

Andréa de Andrade Veríssimo de Souza
Representante do Poder Público

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.418
de 23 de março de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 209.372,47 (duzentos e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 209.372,47 (duzentos e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assist. e Desenvolv.Social/ Manutenção Unidade
124-3190.11.00.....R$ 37.552,38
125-3190.13.00.....R$ 11.783,93
128-3390.36.07.....R$ 29.160,00

300 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0015.2031 Manut.Condica – Cons. Munic. Def Criança e Adolescente
166-3390.39.00.....R$ 99.350,00

600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.2036 Auxílio Moradia
180-3390.36.00.....R$ 15.000,00

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.1023 Estruturação da Secretaria de Administração
195-4490.52.00.....R$ 13.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Recursos Humanos Prefeitura/Manut. Unidade
471-3390.39.50.....R$ 3.526,16

Art. 2º – O valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.2037 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação
182-3390.36.00.....R$ 15.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 194.372,47 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.419
de 23 de março de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura

Poder Executivo

da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.1001 Estruturação Câmara Municipal
02-4490.52.00.....R$ 180.000,00
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal
11-3390.39.00.....R$ 20.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. Nº 10.805/86

D E C R E T O Nº 6.420
de 23 de março de 2011

Nomeia Comissão para estudos e elaboração do Estatuto do Magistério da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos administrativos nº 10.805/86.

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Comissão para estudos e elaboração do Estatuto do Magistério da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único: A Comissão será composta por representantes das seguintes classes / instituições:

I – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
II – 5 (cinco) representantes de professores, sendo um de cada segmento da Rede Municipal de Ensino:
- 1 professor de Creche;
- 1 professor de Educação Infantil;
- 1 professor de Ensino Fundamental;
- 1 professor de EJA;
- 1 professor de Educação Especial;

III – 2 (dois) representantes de professores coordenadores, sendo um de Unidade Escolar localizada na área rural e um de Unidade Escolar localizada na área urbana;

IV – 3 (três) representantes de diretores de Escola, sendo um de Creche, um de Educação Infantil e um de Ensino Fundamental;

V – 2 (dois) representantes dos Supervisores de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;

VI – 1 (um) representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Atibaia - SISMA;

VII – 1 (um) representante da APEOESP;

VIII – 1 (um) representante do Departamento de Administração da Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 752/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 23 de março de 2011, a Sra. CRISTINA XAVIER FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 777.821 e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.370.705-00, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 22/2009 – SRH, no emprego de Coordenador Especial de Planejamento Estratégico, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 25 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 753/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR,

Com seus efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2011, a Portaria nº 142/2009 – SRH, que designou o servidor municipal Sr. **ELIAS ALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 225.322.961 e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.925.248-70, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Administração de Turismo, na Secretaria de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 25 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 754/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***interinamente***

Com seus efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2011, a Sra. CECILIA MARTINS MOLINA, portadora da cédula de identidade RG nº 9.493.163X e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.426.258-01, ocupante do emprego em comissão, de Gerente da Divisão de Planejamento Ambiental, para exercer, em comissão, o emprego de Coordenador Especial de Planejamento Estratégico, no Gabinete do Prefeito

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 25 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
66º	MARISA MENDES DA SILVA	256957873-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
16º	ELOISA FANTI	467987087-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
42º	GABRIEL DE OLIVEIRA ZANDONA	419155740-SP
43º	ANA CAROLINA DA SILVA	416346017-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Transportes e Trânsito)**

Classificação	Nome	R.G.
20º	MARCOS SANT ANA DE LIMA	336525989-SP
21º	MARCELO DUARTE CORDEIRO LOPES	261781972-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Vigilância Sanitária)**

Classificação	Nome	R.G.
3º	MONIA CRISTINA BOCCIA	295255407-SP

Poder Executivo

EMPREGO: **Enfermeiro (Ambulatorial)**

Classificação	Nome	R.G.
8º	GABRIELLA NOVELLI OLIVEIRA	351177528-SP

EMPREGO: **Enfermeiro (Programa Saúde da Família)**

Classificação	Nome	R.G.
8º	JOSIANE BEDETTE	304422605-SP

EMPREGO: **Médico (Clínico Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	JOSE EDUARDO CAMARGO RIBEIRO FILHO	18961504-SP

EMPREGO: **Médico de Família**

Classificação	Nome	R.G.
1º	SOLANGE BUFONI	72683907-RJ

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
184º	FERNANDA APARECIDA DE MORAES	450806583-SP
185º	SIMONE APARECIDA SILVA	MG10204452-MG
186º	LUCIMARA LORENZON	241664056-SP
187º	FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	171991199-SP

EMPREGO: **Professor de Educação Física**

Classificação	Nome	R.G.
15º	CLAUDENIR MOREIRA SILVA	258921146-SP
16º	MARCIA TROVILHO MORALES	83796228-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 26 de março de 2011.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000001
DATA: 31/12/2010
PERÍODO: 12/2010 A 12/2010

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1 - ATIVO		76.670,16 D	40.242,06	56.027,33	60.884,89 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		40.328,75 D	40.242,06	52.132,12	28.438,69 D
1.1.1 - DISPONIBILIDADE		40.328,75 D	40.242,06	52.132,12	28.438,69 D
1.1.1.01 - BENS NUMERARIOS		3.814,39 D	1.208,20	1.960,00	3.062,59 D
(0000000001) - 0001 - CAIXA		2.357,47 D	500,00	0,00	2.857,47 D
(0000000439) - 0002 - CAIXA PROJETOS		1.456,92 D	708,20	1.960,00	205,12 D
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCARIOS		36.514,36 D	39.033,86	50.172,12	25.376,10 D
(0000000003) - 0002 - BANCO BRADESCO S.A C/C 32262-8		3.675,43 C	8.982,00	3.277,84	2.028,73 D
(0000000123) - 0003 - BANCO DO BRASIL S.A C/C 7689 - 9		258,65 D	0,00	0,00	258,65 D
(0000000125) - 0005 - BRADESCO C/C 58545-9 CONV. 46/2010 E		1.282,09 D	2.400,00	2.869,87	812,22 D
(0000000302) - 0011 - NOSSA CAIXA S/A 04500158-3		546,89 D	0,00	0,00	546,89 D
(0000000337) - 0012 - BRADESCO C/C 59505-5 CONV. 40/2010		8.062,80 D	0,00	121,49	7.941,31 D
(0000000418) - 0013 - BANCO BRADESCO S.A C/C 59885-2		1.562,70 D	2.375,00	1.692,69	2.245,01 D
(0000000421) - 0014 - BANCO BRADESCO S.A C/C 59499-7		13.743,39 D	5.398,80	17.013,25	2.128,94 D
(0000000425) - 0015 - BANCO BRADESCO S.A C/C 60580-8		2.414,67 D	9.065,56	8.801,30	2.678,93 D
(0000000427) - 0016 - BANCO BRADESCO S.A C/C 60.753-3		12.318,60 D	10.812,50	16.395,68	6.735,42 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.285,00 D	0,00	500,00	785,00 D
1.2.1 - VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO		1.285,00 D	0,00	500,00	785,00 D
1.2.1.02 - CREDITOS E VALORES		1.285,00 D	0,00	500,00	785,00 D
(0000000441) - 0003 - VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		1.285,00 D	0,00	500,00	785,00 D
1.3 - INVESTIMENTO		35.056,41 D	0,00	3.395,21	31.661,20 D
1.3.2 - IMOBILIZADO		35.056,41 D	0,00	3.395,21	31.661,20 D
1.3.2.01 - BENS		81.802,02 D	0,00	0,00	81.802,02 D
(0000000034) - 0003 - MOVEIS E UTENSILIOS		15.727,32 D	0,00	0,00	15.727,32 D
(0000000035) - 0004 - VEICULOS		27.160,19 D	0,00	0,00	27.160,19 D
(0000000038) - 0007 - COMPUTADORES E PERIFERICOS		16.531,72 D	0,00	0,00	16.531,72 D
(0000000039) - 0008 - INSTALACOES		1.695,00 D	0,00	0,00	1.695,00 D
(0000000149) - 0010 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		18.887,79 D	0,00	0,00	18.887,79 D
(0000000150) - 0011 - MARCAS E PATENTES		1.800,00 D	0,00	0,00	1.800,00 D
1.3.2.02 - (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		46.745,61 C	0,00	3.395,21	50.140,82 C
(0000000042) - 0004 - (-)DEPRECIACAO ACUMULADA VEICULOS		15.160,19 C	0,00	3.032,00	18.192,19 C
(0000000043) - 0005 - (-)DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS		8.317,80 C	0,00	133,60	8.451,40 C
(0000000045) - 0007 - (-)DEPREC ACUM COMPUTADORES E P		12.986,10 C	0,00	58,08	13.044,18 C
(0000000046) - 0008 - (-)DEPRECIACAO ACUMULADA I		522,81 C	0,00	14,13	536,94 C
(0000000147) - 0009 - (-) DEPREC. ACUM MAQUINAS E E		9.758,71 C	0,00	157,40	9.916,11 C
2 - PASSIVO		13.429,96 C	0,00	17.611,94	31.041,90 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		42.780,32 C	0,00	17.611,94	60.392,26 C
2.1.1 - VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		42.780,32 C	0,00	17.611,94	60.392,26 C
2.1.1.01 - FORNECEDORES		1.074,10 C	0,00	3.460,83	4.534,93 C
(0000000050) - 0004 - DUPLICATAS A PAGAR		1.074,10 C	0,00	3.460,83	4.534,93 C
2.1.1.03 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS		7.920,27 C	0,00	0,00	7.920,27 C
(0000000056) - 0001 - ICMS A RECOLHER		7.920,27 C	0,00	0,00	7.920,27 C
2.1.1.04 - OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC		14.868,97 C	0,00	10.850,01	25.718,98 C
(0000000063) - 0001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		9.973,99 C	0,00	1.650,00	11.623,99 C
(0000000069) - 0007 - INSS A RECOLHER		0,00	0,00	9.200,01	9.200,01 C
(0000000070) - 0008 - FGTS A RECOLHER		2.081,65 C	0,00	0,00	2.081,65 C
(0000000071) - 0009 - CONTR.ASSIST. A PAGAR		1.395,76 C	0,00	0,00	1.395,76 C
(0000000155) - 0010 - I.R.R.F S/SALARIOS A PAGAR		666,63 C	0,00	0,00	666,63 C
(0000000181) - 0011 - CONTR.SINDICAL A PAGAR		534,61 C	0,00	0,00	534,61 C
(0000000339) - 0020 - PIS S/FOLHA A RECOLHER		216,33 C	0,00	0,00	216,33 C
2.1.1.06 - IMPOSTOS EM ATRASO A PAGAR		18.916,98 C	0,00	0,00	18.916,98 C
(0000000376) - 0011 - PARCELAMENTO ICMS 5861122		17.955,14 C	0,00	0,00	17.955,14 C
(0000000377) - 0012 - PARCELAMENTO ICMS 5861133		961,84 C	0,00	0,00	961,84 C

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 26 de março de 2011 - nº 1265 - Ano XV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000002
DATA: 31/12/2010
PERÍODO: 12/2010 A 12/2010

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
2.1.1.07	CHEQUES A COMPENSAR	0,00	0,00	3.301,10	3.301,10 C
(0000000245)	0001 - CHEQUES A COMPENSAR	0,00	0,00	3.301,10	3.301,10 C
2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	54.082,96 C	0,00	0,00	54.082,96 C
2.2.1	VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	54.082,96 C	0,00	0,00	54.082,96 C
2.2.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.082,96 C	0,00	0,00	54.082,96 C
(0000000253)	0007 - BANCO BRADESCO (PAPEIS)	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
(0000000254)	0008 - BANCO BRADESCO (C/C 2600)	4.193,07 C	0,00	0,00	4.193,07 C
(0000000305)	0012 - EMPREST. GOV. AGENCIA DE D	44.597,71 C	0,00	0,00	44.597,71 C
(0000000417)	0040 - EMPRESTIMOS JANAINA	166,16 C	0,00	0,00	166,16 C
(0000000416)	1400 - EMPRESTIMOS RICARDO	126,02 C	0,00	0,00	126,02 C
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	83.433,32 D	0,00	0,00	83.433,32 D
2.4.1	PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO	137.585,09 C	0,00	0,00	137.585,09 C
2.4.1.01	PATRIMONIO SOCIAL	137.585,09 C	0,00	0,00	137.585,09 C
(0000000078)	0001 - PATRIMONIO SOCIAL	137.585,09 C	0,00	0,00	137.585,09 C
2.4.2	RESERVAS	29.172,72 D	0,00	0,00	29.172,72 D
2.4.2.04	RESULTADO DO EXERCICIO	29.172,72 D	0,00	0,00	29.172,72 D
(0000000308)	0001 - DEFICIT DO EXERCICIO	29.172,72 D	0,00	0,00	29.172,72 D
2.4.5	OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	191.845,69 D	0,00	0,00	191.845,69 D
2.4.5.01	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	191.845,69 D	0,00	0,00	191.845,69 D
(0000000368)	0001 - AJUSTES DEVEDORES EX. ANTERIOR	193.121,93 D	0,00	0,00	193.121,93 D
(0000000388)	0002 - AJUSTES CREDORES DO EX. ANTERIOR	1.276,24 C	0,00	0,00	1.276,24 C
3	RECEITAS	223.235,42 C	0,00	39.033,86	262.269,28 C
3.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	226.117,84 C	0,00	39.033,86	265.151,70 C
3.1.1	RECEITA BRUTA	226.117,84 C	0,00	39.033,86	265.151,70 C
3.1.1.02	RECEITAS DOAÇÕES	25.715,75 C	0,00	8.982,00	34.697,75 C
(0000000310)	0001 - DOAÇOES PESSOAS FISICAS	24.301,75 C	0,00	4.055,00	28.356,75 C
(0000000311)	0002 - DOAÇOES PESSOAS JURIDICAS	1.414,00 C	0,00	4.927,00	6.341,00 C
3.1.1.03	PRODUTOS E SERVIÇOS	38.316,20 C	0,00	0,00	38.316,20 C
(0000000314)	0003 - PRODUTOS DIVERSOS	38.028,20 C	0,00	0,00	38.028,20 C
(0000000323)	0006 - SUCATA	215,50 C	0,00	0,00	215,50 C
(0000000329)	0008 - CAPACITAÇÃO ESPECIFICAS (PROGEN A	72,50 C	0,00	0,00	72,50 C
3.1.1.05	CONVENIOS E PROJETOS	162.085,89 C	0,00	30.051,86	192.137,75 C
(0000000327)	0002 - CONV. 46/2010	24.350,00 C	0,00	2.400,00	26.750,00 C
(0000000328)	0003 - CONV. 40/2010	11.960,00 C	0,00	0,00	11.960,00 C
(0000000351)	0005 - CONVENIO 104/2010 ARTE EDUCAÇÃO	21.625,00 C	0,00	10.812,50	32.437,50 C
(0000000363)	0007 - PETI PROGRAMA DE ERRAD.DO TRAB. I	16.625,00 C	0,00	2.375,00	19.000,00 C
(0000000420)	0009 - ACAF - CONVENIO 050/2010	48.589,20 C	0,00	5.398,80	53.988,00 C
(0000000426)	0010 - CAPACITAÇÃO CONVENIO 102/2010	38.936,69 C	0,00	9.065,56	48.002,25 C
3.2	DEDUCOES DAS RECEITAS	2.882,42 D	0,00	0,00	2.882,42 D
3.2.1	DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	2.882,42 D	0,00	0,00	2.882,42 D
3.2.1.02	DEDUCOES E ABATIMENTOS	2.882,42 D	0,00	0,00	2.882,42 D
(0000000260)	0008 - DEVOLUÇÃO CONVENIO 58/09	2.882,42 D	0,00	0,00	2.882,42 D
4	CUSTO	118.643,07 D	65.584,02	0,00	184.227,09 D
4.1	CUSTO PROJETOS	118.643,07 D	65.584,02	0,00	184.227,09 D
4.1.1	COMPRAS/ PROJETOS ESPECIAIS	118.643,07 D	65.584,02	0,00	184.227,09 D
4.1.1.01	CAPACITAÇÃO CONVENIO 102/2010	33.865,17 D	14.150,26	0,00	48.015,43 D
(0000000385)	0007 - INSS	3.409,00 D	3.784,43	0,00	7.193,43 D
(0000000389)	0008 - RPA / AUTONOMO	20.920,00 D	8.073,00	0,00	28.993,00 D
(0000000391)	0010 - MAT. USO CONSUMO	7.211,56 D	2.292,83	0,00	9.504,39 D
(0000000398)	0011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.324,61 D	0,00	0,00	2.324,61 D

Poder Executivo

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000003
DATA: 31/12/2010
PERÍODO: 12/2010 A 12/2010

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
4.1.1.03	CONVENIO 104/2010 ARTE EDUCAÇÃO	9.481,70 D	20.243,31	0,00	29.725,01 D
(0000000343)	0002 - RPA AUTONOMOS	9.245,10 D	14.244,30	0,00	23.489,40 D
(0000000430)	0003 - INSS CONVENIO 104/2010	0,00	5.587,41	0,00	5.587,41 D
(0000000345)	0004 - COPIAS	0,00	111,60	0,00	111,60 D
(0000000347)	0006 - MATERIAL DE CONSUMO	236,60 D	300,00	0,00	536,60 D
4.1.1.04	CONV. 46/2010	22.389,86 D	4.363,22	0,00	26.753,08 D
(0000000394)	0001 - COPA COZINHA/USO E CONSUMO/LIMPEZA	2.685,86 D	931,97	0,00	3.617,83 D
(0000000405)	0002 - RPA AUTONOMO	16.040,68 D	2.445,00	0,00	18.485,68 D
(0000000412)	0005 - INSS ESCOLA	3.663,32 D	986,25	0,00	4.649,57 D
4.1.1.06	CONVENIO 40/2010	4.058,53 D	3.218,59	0,00	7.277,12 D
(0000000387)	0001 - MAT.DE CONSUMO	3.538,48 D	3.128,00	0,00	6.666,48 D
(0000000431)	0002 - COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	520,05 D	90,59	0,00	610,64 D
4.1.1.09	PETI CONV. 61/2010	14.936,25 D	4.576,29	0,00	19.512,54 D
(0000000419)	0001 - AUTONOMO	12.225,00 D	3.100,00	0,00	15.325,00 D
(0000000440)	0002 - INSS CONV 61/2010	2.711,25 D	1.476,29	0,00	4.187,54 D
4.1.1.10	ACAF - CONVENIO 050/2010	33.911,56 D	19.032,35	0,00	52.943,91 D
(0000000422)	0001 - RPA / AUTONOMOS	26.094,90 D	13.962,95	0,00	40.057,85 D
(0000000423)	0002 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.835,16 D	2.102,27	0,00	3.937,43 D
(0000000424)	0003 - TRANSPORTE / CONDUÇÃO	375,00 D	0,00	0,00	375,00 D
(0000000432)	0004 - INSS	5.606,50 D	2.967,13	0,00	8.573,63 D
5	DESPESAS	41.352,15 D	6.847,05	0,00	48.199,20 D
5.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	73.352,15 D	6.847,05	0,00	80.199,20 D
5.1.1	DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	73.352,15 D	6.847,05	0,00	80.199,20 D
5.1.1.02	DESPESAS GERAIS	61.667,65 D	6.299,27	0,00	67.966,92 D
(0000000137)	0002 - DESPESAS C/VEICULOS	119,46 D	0,00	0,00	119,46 D
(0000000138)	0003 - TAXI/CONDUÇÃO/TRANSPORTE	406,75 D	0,00	0,00	406,75 D
(0000000143)	0004 - MATERIAL PARA M	1.291,57 D	0,00	0,00	1.291,57 D
(0000000114)	0005 - FRETES E CARRETOS	232,97 D	0,00	0,00	232,97 D
(0000000117)	0008 - TELEFONE E TELEX	2.663,84 D	144,83	0,00	2.808,67 D
(0000000128)	0010 - AGUA	917,26 D	0,00	0,00	917,26 D
(0000000129)	0011 - CORREIOS E TELEGRAFOS	1.343,30 D	0,00	0,00	1.343,30 D
(0000000130)	0012 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	3.641,70 D	0,00	0,00	3.641,70 D
(0000000132)	0014 - DEPRECIACAO	580,66 D	3.395,21	0,00	3.975,87 D
(0000000133)	0015 - HONORARIOS CONTABEIS	255,82 D	0,00	0,00	255,82 D
(0000000134)	0016 - LANCHES E REFEICOES	1.438,62 D	0,00	0,00	1.438,62 D
(0000000139)	0018 - SERVS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	800,00 D	0,00	0,00	800,00 D
(0000000141)	0020 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.152,88 D	0,00	0,00	2.152,88 D
(0000000142)	0021 - XEROX/FOTOCOPIAS	321,50 D	0,00	0,00	321,50 D
(0000000160)	0023 - FARMACIA/MEDICAMENTOS	103,44 D	0,00	0,00	103,44 D
(0000000161)	0024 - CARTORIO/AUTENTICACOES	276,14 D	0,00	0,00	276,14 D
(0000000175)	0026 - MANUTENCAO INFORMATICA	810,00 D	0,00	0,00	810,00 D
(0000000177)	0028 - VIAGENS E ESTADIAS	1.080,36 D	0,00	0,00	1.080,36 D
(0000000178)	0029 - CONSULTORIA DE MARKETING	80,00 D	0,00	0,00	80,00 D
(0000000179)	0030 - COPA E COZINHA	2.231,06 D	0,00	0,00	2.231,06 D
(0000000184)	0032 - SERVS.PREST.PESSOA FISICA	28.013,54 D	0,00	0,00	28.013,54 D
(0000000218)	0037 - DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRATIVAS	11.616,55 D	2.759,23	0,00	14.375,78 D
(0000000249)	0038 - MANUTENÇAO E REFORMAS E	21,00 D	0,00	0,00	21,00 D
(0000000301)	0041 - BENS DE PEQUENO PORTE	159,00 D	0,00	0,00	159,00 D
(0000000333)	0042 - COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	517,20 D	0,00	0,00	517,20 D
(0000000334)	0043 - PEDÁGIOS/ESTACIONAMENTOS	26,70 D	0,00	0,00	26,70 D
(0000000341)	0045 - SERVIÇOS C/GRAFICA E EDITORAÇÃO	278,94 D	0,00	0,00	278,94 D
(0000000414)	0050 - DECORAÇÕES /ORNAMENTAÇÃO	287,39 D	0,00	0,00	287,39 D
5.1.1.08	DESPESAS FINANCEIRAS	11.684,50 D	547,78	0,00	12.232,28 D
(0000000163)	0001 - DESPESAS BANCÁRIAS	2.154,45 D	227,80	0,00	2.382,25 D
(0000000164)	0002 - JUROS PASSIVOS	9.352,43 D	308,76	0,00	9.661,19 D
(0000000171)	0004 - IOF	177,62 D	11,22	0,00	188,84 D
5.2	LUCROS OU PERDAS	32.000,00 C	0,00	0,00	32.000,00 C
5.2.1	RESULTADO NA VENDA ATIVO IMOBILIZADO	32.000,00 C	0,00	0,00	32.000,00 C
5.2.1.01	RESULTADO NA VENDA ATIVO IMOBILIZADO	32.000,00 C	0,00	0,00	32.000,00 C
(0000000118)	0001 - LUCRO NA VENDA IMBOLIZADO	32.000,00 C	0,00	0,00	32.000,00 C

Total do ATIVO	60.884,89D	Total do PASSIVO	31.041,90C
Total de DESPESAS	48.199,20D	Total de RECEITAS	262.269,28C
Total de CUSTO	184.227,09D		
Somatórias	293.311,18 D		293.311,18C
Não há diferença entre os Lançamentos:	0,00	Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO:	29.842,99 D
Total de Déficit do Período	33.397,21 D	Total de Superávit Acumulado	29.842,99 C

Reconhecemos a exatidão do presente balancete encerrado em 31 de Dezembro de 2010 conforme documentação apresentada.

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
PAULO ARTUR MALVASI
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 27.163.150-8
CPF: 265.465.058-86

GERALDO VIEIRA DE SOUZA
FUNÇÃO: SÓCIO
CPF: 846.604.308-04
TC/CRC: 1SP262977/O-5

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2010 A 31/12/2010

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADE		VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	
BENS NUMERARIOS	3.062,59 D	FORNECEDORES	4.534,93 C
DEPOSITOS BANCARIOS	25.376,10 D	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7.920,27 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDE	25.718,98 C
VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO		IMPOSTOS EM ATRASO A PAGAR	18.916,98 C
CREDITOS E VALORES	785,00 D	CHEQUES A COMPENSAR	3.301,10 C
INVESTIMENTO		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
IMOBILIZADO		VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	
BENS	81.802,02 D	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.082,96 C
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	50.140,82 C	PASSIVO A DESCOBERTO	
		PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO	
		PATRIMONIO SOCIAL	137.585,09 C
		RESERVAS	
		DEFICIT ACUMULADOS	29.172,72 D
		RESULTADO DO EXERCICIO	29.842,99 C
		OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS	
		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	191.845,69 D
TOTAL DO ATIVO.....	**60.884,89 D**	**TOTAL DO PASSIVO.....**	**60.884,89 C**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2010 conforme documentação apresentada.

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
PAULO ARTUR MALVASI
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 27.163.150-8
CPF: 265.465.058-86

GERALDO VIEIRA DE SOUZA
FUNÇÃO: SÓCIO
CPF: 846.604.308-04
TC/CRC: 1SP262977/O-5

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

8000 FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03 FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2010 A 31/12/2010

3 - RECEITAS	
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
3.1.1 - RECEITA BRUTA	
3.1.1.02 - RECEITAS DOAÇÕES	34.697,75 C
3.1.1.03 - PRODUTOS E SERVIÇOS	38.316,20 C
3.1.1.05 - CONVENIOS E PROJETOS	192.137,75 C
RECEITA BRUTA	265.151,70 C
3.2 - DEDUCOES DAS RECEITAS	
3.2.1 - DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	
3.2.1.02 - DEDUCOES E ABATIMENTOS	2.882,42 D
DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	2.882,42 D
Total de RECEITAS	262.269,28 C
4 - CUSTO	
4.1 - CUSTO PROJETOS	
4.1.1 - COMPRAS/ PROJETOS ESPECIAIS	
4.1.1.01 - CAPACITAÇÃO CONVENIO 102/2010	48.015,43 D
4.1.1.03 - CONVENIO 104/2010 ARTE EDUCAÇÃO	29.725,01 D
4.1.1.04 - CONV. 46/2010	26.753,08 D
4.1.1.06 - CONVENIO 40/2010	7.277,12 D
4.1.1.09 - PETI CONV. 61/2010	19.512,54 D
4.1.1.10 - ACAF - CONVENIO 050/2010	52.943,91 D
COMPRAS/ PROJETOS ESPECIAIS	184.227,09 D
Total de CUSTO	184.227,09 D
5 - DESPESAS	
5.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
5.1.1 - DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS	67.966,92 D
5.1.1.08 - DESPESAS FINANCEIRAS	12.232,28 D
DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	80.199,20 D
5.2 - LUCROS OU PERDAS	
5.2.1 - RESULTADO NA VENDA ATIVO IMOBILIZADO	
5.2.1.01 - RESULTADO NA VENDA ATIVO IMOBILIZADO	32.000,00 C
RESULTADO NA VENDA ATIVO IMOBILIZADO	32.000,00 C
Total de DESPESAS	48.199,20 D

Outras Receitas/Despesas:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período: **29.842,99 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2010 conforme documentação apresentada.

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
PAULO ARTUR MALVASI
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 27.163.150-8
CPF: 265.465.058-86

GERALDO VIEIRA DE SOUZA
FUNÇÃO: SÓCIO
CPF: 846.604.308-04
TC/CRC: 1SP262977/O-5

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL

0245 ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO BRO DO TA

CNPJ: 04.792.846/0001-62

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2010

ATIVO	1.682,49 D	PASSIVO	1.682,49 C
ATIVO CIRCULANTE	1.682,49 D	PASSIVO CIRCULANTE	1.662,03 C
BENS NUMERÁRIOS	1.086,24 D	TRIBUTOS A RECOLHER	645,48 C
CAIXA GERAL	940,19 D	IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR	645,48 C
Caixa	940,19 D	INSS	645,48 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	146,05 D	OUTROS VALORES A PAGAR A CURTO	1.016,55 C
Banco do Brasil/Nossa Caixa	146,05 D	EMPRÉSTIMOS	1.016,55 C
ATIVO PERMANENTE	596,25 D	Empréstimos Pessoa Física	1.016,55 C
IMOBILIZADO	1.350,00 D	PATROMÔNIO	20,46 C
Móveis e Utensílios	1.350,00 D	PATRIMÔNIO SOCIAL DA ENTIDADE	20,46 C
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	753,75 C	SUPERÁVIT SUSPENSO/ DÉFICIT	20,46 C
(-) Móveis e Utensílios	753,75 C	= De Exercícios Anteriores =	505,15 D
		= Do Exercício em Curso =	525,61 C
TOTAL DO ATIVO	**1.682,49 D**	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.682,49 C**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2010 conforme documentação apresentada.

ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO BRO DO TA
AMARO JOSE DA SILVA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 302.332.164-72

MARILISA PINHEIRO
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 107.096.188-40
CT/CRC: 1SP167493/O-1

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0245 ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO BRO DO TA

CNPJ: 04.792.846/0001-62

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2010

3 - RECEITAS	51.439,99 C
3.1 - RECEITAS DA ENTIDADE	51.439,99 C
3.1.1 - RECEITAS DA ENTIDADE	51.439,99 C
3.1.1.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	51.439,99 C
3.1.1.01.0003 - (+) Doações Recebidas	12.289,99 C
3.1.1.01.0005 - (+) Repasse Municipal CREA	39.150,00 C
Total de RECEITAS	51.439,99 C
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**51.439,99 C**
(=) SUPERÁVIT BRUTO	**51.439,99 C**
4 - DESPESAS DA ENTIDADE	50.914,38 D
4.1 - DESPESAS	50.914,38 D
4.1.1 - DESPESAS DA ENTIDADE	36.393,78 D
4.1.1.01 - DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	36.393,78 D
4.1.1.01.0001 - Ordenados e Salários	17.328,53 D
4.1.1.01.0002 - Férias	2.743,58 D
4.1.1.01.0003 - 13º Salário	1.736,70 D
4.1.1.01.0006 - INSS	5.946,03 D
4.1.1.01.0007 - FGTS	1.642,73 D
4.1.1.01.0008 - FGTS - GRFC	3.947,46 D
4.1.1.01.0009 - Exame Médico	35,00 D
4.1.1.01.0010 - Pis Folha de Pagamento	181,77 D
4.1.1.01.0012 - 1/3 Férias	890,01 D
4.1.1.01.0013 - Saldo Salário Rescisão	2.279,98 D
4.1.1.01.0017 - Salário Maternidade	1,36 D
4.1.1.01.0018 - Arredondamento de Salário	0,10 C
4.1.1.01.0020 - Faltas e Atrasos	20,00 C
4.1.1.01.0021 - Aviso Prévio	319,27 C
4.1.2 - DESPESAS GERAIS	13.330,56 D
4.1.2.01 - DESPESAS DIVERSAS	13.195,56 D
4.1.2.01.0003 - Energia Elétrica	1.805,82 D
4.1.2.01.0004 - Aluguéis	2.081,00 D
4.1.2.01.0017 - Despesas Diversas	6,00 D
4.1.2.01.0018 - Serviços Prestados por Terceiros P.J	3.918,65 D
4.1.2.01.0022 - Despesas Gráficas	10,90 D
4.1.2.01.0023 - Segurança	964,00 D
4.1.2.01.0024 - Cartório	63,52 D
4.1.2.01.0025 - Serviços Prestados por Terceiros P.F	1.040,00 D
4.1.2.01.0026 - Ajuda de Custos	3.305,67 D
4.1.2.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	135,00 D
4.1.2.02.0002 - Depreciação e Amortização	135,00 D
4.1.5 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.190,04 D
4.1.5.01 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.190,04 D
4.1.5.01.0002 - (-) Despesas Bancárias	240,00 D
4.1.5.01.0005 - (-) Multa	926,04 D
4.1.5.01.0006 - Tarifas	24,00 D
Total de DESPESAS DA ENTIDADE	50.914,38 D

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0245 ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO BRO DO TA

CNPJ: 04.792.846/0001-62

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2010

(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	**525,61 C**
Outras Receitas/Despesas:	
(=) SUPERÁVIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**525,61 C**
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do SUPERÁVIT do Período:	**525,61 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2010 conforme documentação apresentada.

ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO BRO DO TA
AMARO JOSE DA SILVA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 302.332.164-72

MARILISA PINHEIRO
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 107.096.188-40
CT/CRC: 1SP167493/O-1

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO 2010

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2009	2010
DISPONIVEL		
BENS NUMERARIOS		
Caixa	871,31	2.362,60
BANCOS		
Depósitos Bancários	151.132,19	132.872,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Aplicações Financeiras	114,75	38.041,22
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	152.118,25	173.276,25
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO		
Aparelhos e Equipamentos	1.348,00	1.348,00
Aparelhos e Equipamentos Projeto SAF	31.555,68	31.555,68
Brinquedos para Parque Jardim	5.000,00	5.000,00
Instalações	2.958,15	2.958,15
Móveis e Utensílios	25.145,39	25.145,39
Móveis e Utensílios Projeto SAF	23.270,85	23.270,85
Móveis e Utensílios	4.090,60	4.090,60
Veículos	19.914,00	19.914,00
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		
Reforma da Creche	62.385,68	62.385,68
Construção em Andamento - Materiais	423.525,86	423.525,86
Construção em Andamento - Serviços	112.363,82	112.363,82
TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO	711.558,03	711.558,03
TOTAL DO ATIVO	863.676,28	884.834,28

Atibaia, 31 de Dezembro de 2010

Darcy Ferrarini
Tesoureiro

Maria Cecilia Zilliotto

Armando Gabriel
CRC 1SP050914/O-7

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO 2010

PASSIVO

	2009	2010
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
Convênios a Realizar	145.000,00	150.581,84
Fornecedores	2.188,00	0,00
Contas a Pagar	1.957,88	0,00
Obrigações Tributárias	616,10	0,00
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	21.782,61	22,00
Provisão de Férias	9.885,35	8.340,17
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	181.429,94	158.944,01
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social	841.769,24	682.246,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	13.529,15
Superávit / Déficit do Exercício	-159.522,90	30.114,78
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	682.246,34	725.890,27
TOTAL DO PASSIVO	863.676,28	884.834,28

Atibaia, 31 de Dezembro de 2010

Darcy Ferrarini
Tesoureiro

Maria Cecilia Zilliotto
Presidente

Armando Gabriel

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21

Demonstrativo de Resultado Encerrado em Dezembro 2010

Receitas	**2009**	**2010**
Subvenções Públicas	**249.682,72**	**311.551,10**
Subvenção Prefeitura PEA	225.246,00	264.551,10
Subvenção FNAS	3.036,72	0,00
Subvenção Renda Cidadã SAF	4.400,00	0,00
Subvenção FMAS	17.000,00	22.000,00
Subvenção CONDICA	0,00	25.000,00
Convênios Privados	**187,76**	**0,00**
Convênio FMCIMA	187,76	0,00
Receitas Próprias	**171.485,89**	**202.470,97**
Receita Donativos	89.970,29	120.731,01
Receita Associados	9.330,00	11.717,00
Receita Doações	0,00	3.500,00
Receita Financeira	4.911,25	246,76
Receita Aluguéis	15.968,07	16.742,70
Receita Painéis	19.040,00	19.122,00
Receita Bazar/Eventos	12.351,48	16.931,50
Receita Empresas	16.630,00	11.760,00
Receita NF Paulista	1.000,00	1.720,00
Receita de Seguros	2.284,80	0,00
Renda Operacional Líquida	**421.356,37**	**514.022,07**
Despesas Operacionais	**580.879,27**	**483.907,29**
Educacionais	357.409,68	367.793,63
Assistenciais	129.063,89	63.828,91
Gerais e Administrativas	94.405,70	52.284,75
Resultado Operacional Líquido	**-159.522,90**	**30.114,78**

Atibaia, 31 de Dezembro de 2010

Darcy Ferrarini
Tesoureiro

Maria Cecilia Zilliotto
Presidente

Armando Gabriel
CRC 1SP050914/O-7

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.010

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.009	2.010
Resultado do Exercício	(159.522,90)	30.114,78
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	13.529,15
Variações nos Ativos e Passivos		
Diminuição no Ativo Circulante	14.419,68	0,00
Aumento/Diminuição no Passivo Circulante	143.473,33	(22.485,93)
Disponibilidades Líquidas nas Atividades Operacionais	157.893,01	(22.485,93)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS		
Acréscimo no Imobilizado	(61.020,19)	0,00
Disponibilidades Líquidas geradas nas atividades de Investimentos	(61.020,19)	0,00
Aumento/Diminuição das Disponibilidades	(62.650,08)	21.158,00
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL		
No Início do Período	214.768,33	152.118,25
No Final do Período	152.118,25	173.276,25
Aumento/Diminuição no Disponivel	(62.650,08)	21.158,00

Atibaia, 31 de dezembro de 2010.

Maria Cecília Zilliotto
Presidente

Darcy Ferrarini
Tesoureiro

Armando Gabriel
CRC 1SP050914/O-7

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

1 - Regime Contábil adotado: por **competência**;

2 – Os recursos recebidos de terceiros foram aplicados para que não sofressem depreciação, face ao prazo para sua utilização.

3 - As apurações das receitas de donativos de Empresas Conveniadas, Sócios, Promoções, Subvenções, Aluguéis, são demonstradas através de documentos hábeis.

4 - As subvenções recebidas foram aplicadas de acordo com a destinação prevista, o montante recebido na ordem de R$ 311.551,10 não compõe a base de calculo da receita para fim de aplicação em gratuidade.

5 - Os recursos recebidos através de convênios firmados com outras entidades beneficentes para o custeio e ampliação dos serviços foram os seguintes;

5.1 - Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC. R$ 120.000,00 para custeio do Serviço de Atenção à Família e Cursos de Qualificação Profissional (SAF/PROART) e o valor utilizado foi de R$ 122.436,99, a diferença compreende os rendimentos em aplicação financeiras.

5.2 - Associação Cultura Franciscana - ACF R$ 25.000,00 para custeio dos serviços SAF/PROART e Creche e o valor utilizado foi de R$ 25.803,86 a diferença compreende os rendimentos em aplicação financeiras.

5.3 - Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria - AFMCIM – R$24.000,00 para custeio da creche e serviço de atenção à criança e o convênio utilizado foi de R$ 19.768,06, a diferença será aplicada no custeio do exercício seguinte.

5.4 - Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, R$ 120.000,00 para custeio de serviços em 2011.

5.5 - Associação Cultura Franciscana - ACF – R$50.000,00 para custeio dos serviços, e o valor utilizado foi de R$ 23.772,89 , ficando a diferença para ser utilizada em 2011.

Estes recursos não compõem a base de cálculo para aplicação em gratuidade.

6 - Todos os serviços prestados pela entidade ASA aos seus usuários carentes são gratuitos.

7 - A base de calculo da receita para oferta de gratuidade foi constituída exclusivamente por receitas próprias e financeiras, advindas de doações, contribuições, aluguéis, promoções de eventos, campanhas e receitas financeiras. O total corresponde à importância de R$ 202.470,97 aplicada com gratuidade em beneficio dos usuários atendidos.

8 - A isenção usufruída corresponde ao total de R$ 107.093,67 . Em 2009, a isenção teve o total de R$ 99.525,87 e em 2008, de R$ 83.732,19.

9 - Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas atividades estatutárias em conformidade com as normas vigentes.

10 - As despesas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimentos, entre notas fiscais de serviços, recibos e outros.

11 - O Superávit apurado na ordem de R$ 30.114,78 será destinado ao cumprimento de obrigações no exercício de 2011.

12 – A entidade de acordo com seu estatuto foi criada e continua exercendo a assistência social como atividade preponderante .A creche é mantida com ajuda de convênio municipal e totalmente gratuita, não havendo receita de venda de serviços educacionais, mas principalmente de subvenções e recursos de receita própria ,tais como doações e promoções. Desta forma não se caracteriza na área de educação, mas de assistência .

13- As despesas operacionais foram : educacionais R$ 367.793,63, assistenciais R$ 63.828,91 e gerais e administrativas R$ 52.284,75.

Atibaia, 31 de dezembro de 2010.

Maria Cecília Ziliotto
Presidente

Darcy Ferrarini
Tesoureiro

Armando Gabriel
CRC 1SP050914/O-7

CONSORCIO INTERMUNICIPAL P/ CONSERV. E MANUT. DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

CNPJ 04.479.354/0001-11

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (em Reais)

ATIVO	2010	2009	PASSIVO	2010	2009
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Disponibilidades			Fornecedores		174.675,32
Bancos Conta Movimento	122.169,10	8.302,32	Obrigações Trabalhistas/Contribuições	32.179,95	88.043,73
Outras Contas a Receber	14.768,54	2.187,70	**PATRIMÔNIO LIQUÍDO**		
Participação Consorciados/Contas a Rec.	29.843,12	438.868,80	Superavit ou Déficit Acumulados	134.600,81	186.639,77
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**		
Bens Públicos	499.694,00	499.694,00	Bens Públicos	499.694,00	499.694,00
Total do Ativo	666.474,76	949.052,82	Total do Passivo	666.474,76	949.052,82

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (em Reais)

	2010		2009	
RECEITAS				
Receitas Correntes	4.217.274,68		4.533.821,18	
Receitas de Capital	111.660,78	4.328.935,46	109.003,70	4.642.824,88
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas Administrativas	3.925.833,46		4.337.403,28	
Remuneração de Bens	111.660,78		109.003,70	
Despesas Gerais	23.804,22	4.061.298,46	7.813,29	4.454.220,27
Resultado Operacional		267.637,00		188.604,61
Superavit ou Déficit do Exercício		267.637,00		188.604,61

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009. (Em reais)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2010	2009
Superavit do Exercício	**267.637,00**	**188.604,61**
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Variação do Ativo Circulante	396.444,84	(438.868,80)
Variação do Passivo Circulante	(230.539,10)	237.737,00
Saldo das disponibilidades no fim do exercício	122.169,10	8.302,32
Saldo das disponibilidades no ínicio do exercício	8.302,32	20.829,51
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES	113.866,78	(12.527,19)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUÍDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010. (Em Reais)

	Superavit/Défict Acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2008	(1.964,84)	(1.964,84)
Superavit ou Déficit do Exercício	188.604,61	188.604,61
Saldo em 31 de dezembro de 2009	186.639,77	186.639,77
Superavit ou Déficit do Exercício	267.637,00	267.637,00
Ajustes de exercícios anteriores	319.675,96	319.675,96
Saldo em 31 de dezembro de 2010	134.600,81	134.600,81

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009.

1- CONTEXTO OPERACIONAL-A entidade,Consorcio Intermunicipal P/ Conservação de Vias Públicas Municipais, está habilitada à prática das atividades que lhe são atribuídas, e tem a finalidade à conservação e vias públicas municipais. 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS-As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária (Lei 11.638/07), seguindo os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. 3- SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO-Apurado pelo regime de competência e composto basicamente por receitas oriundas de contribuições de consorciados para custeio de suas atividades e também por despesas administrativas e com pessoal.

Atibaia, 31 de dezembro de 2010.

Consorcio Interm. P/ Conservação e Manutenção Vias Publicas Municipais

José Bernardo Denig - Presidente

João Baptista de Araújo Filho-Contador CRC 1SP101334/O-6

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/11
de 21 de março de 2.011

Confere ao Senhor Bernardo Sahm o título de Cidadão Honorário (Autoria do vereador Pedro Maturana).-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, EMIL ONO-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica conferido ao Senhor Bernardo Sahm, o título de Cidadão Honorário, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A honraria, ora conferida será impressa em pergaminho e entregue ao homenageado em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Edilidade.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", aos 21 dias de março de 2011.

EMIL ONO
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2011, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº 200/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a instalação por bares e casas de show e/ou de diversão noturnas no município de Atibaia, de sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo e dá outras providências. 1ª discussão, maioria simples;

2. PROJETO DE LEI Nº 201/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições públicas, bancárias e financeiras que mantém caixas eletrônicos, a adaptá-los de modo a permitir seu acesso e uso por portadores de deficiência físicomotora e dá outras providências. 1ª discussão, maioria simples;

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 22 DE MARÇO DE 2.011

1.PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, proíbe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças. Prazo do projeto 25/08/10. Seguiu para a sessão do dia 23/08/10. Aprovado pedido de vistas do autor. Voltou para a sessão extraordinária do dia 30/08/10. Nesta sessão foi apresentado substitutivo nº 005/10 que foi redistribuído às comissões. Em 20 de outubro de 2010, o vereador Dr. José Paulo Teixeira encaminhou ofício ao autor do projeto, solicitando informações a respeito do mesmo. Redistribuído às Comissões; Encontra-se na Comissão de Justiça;

2.PROJETO DE LEI Nº 185/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, autoriza a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação, Planejamento, Finanças e Cidadania. Redistribuído às Comissões. Venceu em 21/03/2011. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias de 21/03/11- Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

3.PROJETO DE LEI Nº 191/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre denominação de estrada no bairro do Rosário. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 06/04/11. Redistribuído às Comissões. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias de 21/03/11. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

4.PROJETO DE LEI Nº 192/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotor, triciclo motorizado no perímetro central e urbano no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 06/04/11. Redistribuído às Comissões;

5.PROJETO DE LEI Nº 194/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertos das vias e passeios públicos e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 06/04/11. Redistribuído às Comissões. Aprovados os pareceres na sessão de 14/03/11, seguiu para a pauta da sessão ordinária de 21/03/11 em 1ª discussão e, após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

6.PROJETO DE LEI Nº 196/10, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, dispõe sobre denominação de rua no bairro Mato Dentro. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 06/04/11. Redistribuído às Comissões. Aprovados os pareceres na sessão de 14/03/11, seguiu para a pauta da sessão ordinária de 21/03/11 em 1ª discussão e, após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

7.PROJETO DE LEI Nº 199/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, declara de utilidade pública a "Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultura de Atibaia". Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 15.04.11. Redistribuído às Comissões;

Poder Legislativo

8.PROJETO DE LEI Nº 200/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a instalação por bares e casas de show e/ou de diversão noturnas no município de Atibaia, de sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 15.04.11. Redistribuído às Comissões. Aprovados os pareceres na sessão de 21/03/11, segue para a pauta da sessão ordinária de 28/03/11 em 1ª discussão;

9.PROJETO DE LEI Nº 201/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições públicas, bancárias e financeiras que mantém caixas eletrônicos, a adaptá-los de modo a permitir seu acesso e uso por portadores de deficiência físicomotora e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços, Cidadania e Finanças. Vence em 15.04.11. Redistribuído às Comissões. Aprovados os pareceres na sessão de 21/03/11, segue para a pauta da sessão ordinária de 28/03/11 em 1ª discussão;

10.PROJETO DE LEI Nº 202/10, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a "Semana da Mediação" no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 22.04.11. Redistribuído às Comissões;

11.PROJETO DE LEI Nº 203/10, de autoria do então vereador Rodrigo Parras e dos vereadores Pedro Maturana, Saulo Pedroso de Souza e Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino particular da cidade de Atibaia, do uso de câmeras de segurança na área externa e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças. Vence em 22.04.11. Redistribuido às comissões;

12.PROJETO DE LEI Nº 204/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, institui o "Correio Escolar" nas escolas públicas do município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 22.04.11. Redistribuido às Comissões;

13.PROJETO DE LEI Nº 205/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, institui a "Semana da Saúde do Homem" que será comemorada anualmente na primeira semana de agosto, no município de Atibaia. Às Comissões de Saúde e Finanças. Vence em 22.04.11. Redistribuido às Comissões;

14.PROJETO DE LEI Nº 206/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre obrigatoriedade dos bares, restaurantes e similares a colocação de coletor de bitucas de cigarro tipo "papa bitucas" nas suas áreas externas. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 22.04.11. Redistribuido às Comissões;

15.PROJETO DE LEI Nº 207/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada APCD - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Bragança Paulista. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 29.04.11. Redistribuido às comissões. Seguiu para a pauta da ordem do dia de 21/03/11 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

16. **PROJETO DE LEI N° 208/10**, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre a proibição de realização de festas particulares por mais de oito horas ininterruptas no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 29.04.11. Redistribuido às Comissões;

17.PROJETO DE LEI Nº 209/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, obriga as autoescolas a adaptarem seus veículos na forma que menciona e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 29.04.11. Redistribuido às Comissões. Retirado pelo autor em 17/03/11;

18.PROJETO DE LEI Nº 210/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de logradouro no bairro Jardim Colonial. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 29.04.11. Redistribuido às Comissões;

19.PROJETO DE LEI Nº 005/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre o "Programa de Conscientização e Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Vence em 02/05/11;

20.PROJETO DE LEI Nº 006/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, torna obrigatória a inspeção do estado de saúde dos alunos matriculados nos estabelecimentos da rede municipal de ensino, na forma que indica e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde, Educação e Finanças. Vence em 22/05/11 - S.O. 16/05/11. Retirado pelo autor em 17/03/11;

21.PROJETO DE LEI Nº 007/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais do município de Atibaia às pessoas que se utilizam de sacolas retornáveis na forma que indica. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania, Planejamento e Finanças. Vence em 22/05/11 - S.O. 16/05/11;

22.PROJETO DE LEI Nº 008/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, torna obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Vence em 22/05/11 - S.O. 16.05.11;

23.PROJETO DE LEI Nº 009/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o programa "Turismo Escola" no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Vence em 22/05/11 - S.O. 16/05/11;

24.PROJETO DE LEI Nº 011/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, inclui no calendário oficial do município de Atibaia o "Dia da Mulher" a ser comemorado no dia 08 de março de cada ano, destinado à reflexão da inserção da mulher na sociedade

Poder Legislativo

brasileira em seus diversos segmentos. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 22/05/11 - S.O. 16/05/11;

25.PROJETO DE LEI Nº 012/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 3617/07 que fixa normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenidas, repartições públicas e demais espaços públicos. À Comissão de Justiça. Vence em 29/05/11- S.O.30/05/11. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

26.PROJETO DE LEI Nº 013/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, cria a "Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Agricultura, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 11/04/11;

27.PROJETO DE LEI Nº 014/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 14/04/11 – S.O. 11/05/11;

28.PROJETO DE LEI Nº 015/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Maristela. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 08/06/11 - S.0. 06/06/11;

29.PROJETO DE LEI Nº 016/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo na Santa Casa de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 12/06/08 - S.O. 06/06/11;

30.PROJETO DE LEI Nº 017/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, cria o Conselho Municipal da Juventude – COMJUV - e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Vence em 28/04/11 - S.O. 25/04/11;

31.PROJETO DE LEI Nº 018/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a instalação de hidrômetros individuais no município da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11;

32.PROJETO DE LEI Nº 019/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11;

33.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o "Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia", dispondo sobre a regularização dos "condomínios de fato" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 11/05/11 – S.O. 09/05/11;

34.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui o "Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água em Edificações" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11;

35.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do Senhor Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

36.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 010/11, de autoria do Presidente da Câmara, encaminha balancete referente ao mês de fevereiro de 2.011. À Comissão de Finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ao Senhor Prefeito.

37.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha veto parcial ao Projeto de Lei nº 173/10 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que fixa normas para o descarte como lixo de lâmpadas fluorescentes e dá outras providências. À Comissão de Justiça. Vence em 09/04/11 – S.O. 04/04/11;

38.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 012/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha balancete referente ao mês de fevereiro de 2.011. À Comissão de Finanças.

39.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, confere título de "Cidadão Honorário". Conforme artigo 285 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para comissão especial: Wilson de Vasconcelos Veiga, Francisco A.R. Almendra, Saulo Pedroso de Souza, Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira e Georgina Ap. Pitocco Piniano para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias de 21/03/11. Aprovado com 10 votos favoráveis em votação secreta, 2/3. Promulgue-se, publique-se. Ausente do Plenário a vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano.

40.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, institui Diploma de "Policial Civil do Ano". Às Comissões de Justiça e Finanças;

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

Portaria nº 158/2011,
de 23 de março de 2011.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão de Avaliação e Desempenho de Servidores Municipais, e dá outras providências.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender o artigo 24, da Lei municipal nº 1.500/99, resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS**, pelo período de 01 (um) ano, a Sra. **Lourdes Agiani Lugli**, Auxiliar Financeiro, o Sr. **Ormezindo Bueno**, Fiscal, a Sra**. Roseli Aparecida Soares**, Chefe de Serviço Pessoal, o Sr. **Fábio Grimello Rodrigues**, Escriturário, e **Sra. Patrícia Camargo Pinheiro**, Escriturário, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão **de Avaliação e Desempenho dos Funcionários** desta Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal acima referida, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/2001.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 001/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 140/2011
de 11 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, o Sr. **RICARDO ROQUE SANTANA**, portador do RG 46.863.411-3, lotado no cargo efetivo de Contínuo, a prestar serviços como Secretário da Junta do Serviço Militar, em substituição à Sra. Mits Cássia da Silva Ramos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2011
de 14 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professor de Educação Básica III – ARTES, Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 155 (Cento e cinqüenta e cinco) dias, ou seja, de 14 de março de 2011 a 15 de agosto de 2011, o Sr. **ELIAS ANTÔNIO BUENO,** brasileiro, divorciado, portador do RG: 24.096.952-2, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica III – ARTES, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o Decreto nº 003/2011, na EMEF Prof. Hélio Damante, em substituição ao professor Luis Ramos, que pediu exoneração, até provimento por titular.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2011
de 16 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Servente, a Sra. **FÁTIMA APARECIDA DA FONSECA**, brasileira, casada, portadora do RG: 25.063.119-2.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2011
de 17 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade de férias à Sra. **ANEIDE NEVES AMARAL**, portadora do RG: 28.816.342-4 no período de 17 de março de 2011 à 30 de março de 2011, ora interrompidas por ocasião de sua Licença Gestante, conforme portaria de número 540/2010, datada de 18 de novembro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2011
de 22 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Sr. **CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA BRAGA**, portador do RG: 13.135.627 aprovado em **14**° lugar no Concurso Público n° 01/2009, para o cargo de **Assistente Social**, notificado em 19 de fevereiro de 2011, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 145/2011
de 22 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Dra. **MARCIA MELLITO ARENAS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 15.783.834, para ocupar o cargo em Comissão de Procuradora Jurídica, regime estatutário.
Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2011
de 22 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 045/2010, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 25 de março de 2011 a 26 de abril de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, à funcionária **ANGELA CRISTINA MONTEIRO DE CASTRO,** portadora do RG: 7.172.129-0, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2011
de 22 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária TATIANA DE LOURDES ELIAS, portadora do RG: 40.025.354-9, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2011
de 22 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária CLYCIA VANESSA PINTO ARAÚJO PIMENTEL, portadora do RG: 3779140 PA, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de novembro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2011
de 22 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária SANDRA REGINA MORENO, portadora do RG: 29.906.447-5, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária.
Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de novembro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2011
de 22 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARIA CLARA FERREIRA, portadora do RG: 9.573.259, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.
Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2011
de 22 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARINEUSA BARBOSA DA S. PARMINDO, portadora do RG: 15.924.617, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.
Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE

Bom Jesus dos Perdões

E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2011
de 22 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário NEWTON FLORIANO DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG: 6.265.433-0, ocupante do cargo efetivo de Fiscal.
Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2011
de 22 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ANA CLAUDIA N. SENA SANTOS, portadora do RG: 37.335.584-1, ocupante do cargo efetivo de Servente.
Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2011
de 22 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ADRIANA APARECIDA RAMOS, portadora do RG: 24.498.607-1, ocupante do cargo efetivo de Servente.
Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2011
de 22 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Sr. **PAULO RENÓ DA COSTA**, portador do RG: 12.829.939-3, aprovado em **9°** lugar no Concurso Público n° 01/2009, para o cargo de **Motorista**, notificado em 19 de fevereiro de 2011, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2011
de 23 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **PATRÍCIA FERNANDES RAMOS GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 27.689.979-9, para ocupar o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, Nível 11, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2011
de 23 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **PÉROLA CRIZANTHO ZUPARDO**, brasileira, casada, portadora do RG: 25.258.113-1, para ocupar o cargo efetivo de MÉDICA PEDIATRA , Nível 13, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 4 a 40 (quatro a quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de março de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2011

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO

Em cumprimento ao Edital supra a Comissão do Concurso Público, especialmente nomeada pela **PORTARIA nº 016 de 18 de Janeiro de 2011**, **DIVULGA,** através do presente instrumento, DIVULGA os **GABARITOS** referentes aos cargos descritos no item 2.5 do primitivo Edital completo, cujas provas objetivas foram realizadas no **dia 20 de Março de 2011.**

O gabarito oficial encontra-se disponíveis na Internet no endereço: **www.integribrasil.com.br** e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões / SP.

Possíveis recursos referentes aos gabaritos ora divulgados, deverão ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões / SP, no prazo de 2 (dois) dias da data da publicação, nos termos do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Bom Jesus dos Perdões, 26 de Março de 2011.

A Comissão

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2011

De 04 de março de 2011.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador PAULO SEBASTIÃO BUENO,** usando de suas atribuições legais e em virtude das festividades carnavalescas, DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal nos dias 07, 08 e 09 de março de 2011.
Parágrafo Único. No dia 09 de março o Expediente será a partir das 12 horas.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 04 de março de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2011
De 10 de março de 2011.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador PAULO SEBASTIÃO BUENO,** usando de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 22, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa e considerando que:

1 - Na 3ª Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de março foi convocada a 4ª Sessão Extraordinária para ser realizada no dia 10 de março, às 19 horas;
2 - Foi designada uma sessão solene para a comemoração do "DIA DA MULHER" a ser realizada no dia 11 de março de 2011, às 19h30min;
3 - Ocorreu de modo trágico o falecimento de Daniel Rosa, irmão do Vereador Roberto Rosa Paulino e cunhado do Vereador Paulo Sebastião Bueno, causando forte comoção social não só junto à família, mas a toda a cidade de Bom Jesus dos Perdões, tendo em vista o grande apreço que a população tinha para com o falecido;

Resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1° - Fica cancelada a convocação da sessão extraordinária a ser realizada no dia de hoje e determinada a inserção do seu conteúdo na sessão ordinária a ser realizada no dia 14 de março de 2011.

Art. 2° - Fica cancelada a realização da sessão solene que seria realizada no dia 11 de março, às dezenove horas e trinta minutos em comemoração ao "Dia da Mulher".

Art. 3º - Comunique-se aos vereadores, publique-se na forma regimental e dê-se ciência à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO – Presidente

EMENDA À
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02

DE 14 DE MARÇO DE 2011

(De autoria dos Vereadores Luiz Gonzaga Bueno, Luiz Manoel da Silva Escudeiro, Paulo Sebastião Bueno, Pedro Domingues de Oliveira, Ricardo José da Costa Bruno, Roberto Rosa Paulino e Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela, em conformidade como parágrafo 2º do artigo 34 da Lei Orgânica do Município, **PROMULGA** a seguinte EMENDA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º. O artigo 69-B da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 69-B. *Os crimes de responsabilidade do Prefeito Municipal assim como as infrações político-administrativas serão processados nos termos do Decreto-lei nº 201/1967*."

Art. 2.º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de março de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DA COSTA BRUNO
1º Secretário

SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 01/2011
De 02/03/2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 318, 319, 320, 321, 322, 323 E 346 DA RESOLUÇÃO Nº 01/2007 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

Paulo Sebastião Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso III do artigo 258 do Regimento Interno faz saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte resolução:

Art. 1°. O artigo 318 da Resolução 01/2007 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 318 - A Câmara Municipal cassará o mandato de Vereador quando, em processo regular em que se concederá ao acusado amplo direito de defesa, concluir pela prática *das infrações previstas no Decreto-lei nº 201/1967*.".

Art. 2° - O artigo 319 da Resolução 01/2007 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 319 - *O procedimento de cassação do mandato de Vereador obedecerá o rito previsto no Decreto-lei nº 201/1967.".*

Art. 3° - Ficam revogados os artigos 320, 321, 322 e 323 da Resolução nº 01/2007.

Art. 4°. O artigo 346 da Resolução nº 01/2007 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 346. O processo de cassação dos mandatos de Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito, por infrações político-administrativas, *obedecerão o rito previsto no Decreto-lei nº 201/1967*.".

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões,

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

Estado de São Paulo, em 02 de março de 2011.

Paulo Sebastião Bueno
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02/2011
DE 02/03/2011.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Sebastião Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso III do artigo 258 do Regimento Interno faz saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - A 10ª Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2011 fica transferida para próximo dia 14, às 19 horas.

Art. 2º - Fica alterado o horário de realização da 11ª Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2011, iniciando-se imediatamente após o término da 10ª Sessão Ordinária/2011.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

LEI N° 2044/2011
De 17/03/2011

(De autoria dos Vereadores Ricardo José da Costa Bruno, Pedro Domingues de Oliveira e Roberto Rosa Paulino)

DISPÕE SOBRE INSERÇÃO DOS NOMES DOS RESPONSÁVEIS NOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1°. Ficam os estabelecimentos particulares ou públicos sujeitos à fiscalização profissional de suas atividades, obrigados a colocar uma placa com o nome do profissional e número do respectivo registro no órgão competente de fiscalização que estiver atendendo à população naquele momento.

Art. 2º - A placa deverá ficar instalada em local visível ao público, com a medida mínima de 40 cm x 20 cm.

Art. 3º - A não colocação implicará na pena de advertência na primeira vez em que for constatada; na multa de R$ 100,00 (cem reais) na segunda vez e a interdição do estabelecimento responsável na terceira constatação, até que a placa de identificação do profissional responsável seja colocada.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de março de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO – Presidente

LEI N° 2045/2011
De 17/03/2011
(De autoria dos Vereadores Ricardo José da Costa Bruno, Pedro Domingues de Oliveira, Roberto Rosa Paulino, Luiz Gonzaga Bueno, Luiz Manoel da Silva Escudeiro, Paulo Sebastião Bueno e Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira)

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica proibida a instalação ou implantação de aterro sanitário em qualquer lugar dentro do território do município.

Art. 2º. A única exceção do artigo antecedente será a implantação de aterro sanitário para receber o lixo produzido no próprio município.

Art. 3.º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de março de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

LEI N° 2046/2011
De 17/03/2011

(De autoria dos Vereadores José Fernando de Oliveira, Luiz Gonzaga Bueno, Luiz Manoel da Silva Escudeiro, Paulo Sebastião Bueno, Pedro Domingues de Oliveira, Ricardo José da Costa Bruno, Roberto Rosa Paulino e Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1979/2009.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1°. O artigo 14 da lei nº 1979/2009, de 04 de agosto de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 14: Qualquer atividade ou intervenção dentro da área definida no artigo 2º, assim como aquela definida no artigo 13 dependerá de lei municipal.".

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de março de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente